

**FACULDADE EDUCAMAIIS - UNIMAIIS  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GESTÃO CULTURAL  
EXPOMUS  
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - SP**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA SOCIAL DO  
MBA EM GESTÃO DE MUSEUS E INOVAÇÃO - SP

**EDITAL nº3/2022**

**1. DA FINALIDADE DO EDITAL**

- 1.1. Disponibilizar até seis bolsas de estudo integrais (três no formato online e três no formato presencial) nas turmas dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo convênio entre a UniMais, ABGC, Expomus e Museu da Língua Portuguesa - SP, durante o período de captação de alunos para a formação de novas turmas.
- 1.2. Selecionar até no máximo seis discentes, por meio da apresentação curricular e comprovação de atuações vigentes vinculadas a projetos no campo dos museus no país.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento da ABGC para o exercício de 2022 a 2023, referente às parcelas e ao período curricular dos cursos em vigência, no valor total da bolsa social de R\$ 23.520,00 (vinte três mil e quinhentos e vinte reais) por aluno.

Serão de responsabilidade do bolsista contemplado os custos de locomoção e alimentação no decorrer das atividades acadêmicas.

**ABGC**

A ABGC, pioneira no cenário cultural brasileiro oferece cursos de pós-graduação lato sensu no campo da Gestão de Museus no país desde 2014, reafirmando seu compromisso com a contemporaneidade ao ampliar a capacitação do profissional.

Convênio:

## PROGRAMA INTERSABERES

O Programa Intersaberes tem como objetivo integrar a produção do conhecimento gerado na universidade com as práticas estratégicas e cotidianas de espaços culturais de referência.

Visa à capacitação e atualização profissional tanto daqueles que atuam no campo amplo da cultura, museus e sustentabilidade como também os funcionários, fornecedores, servidores e públicos vinculados à instituição parceira que hospeda o curso de MBA no formato de residência profissional.

## DAS DEFINIÇÕES

### O DISCENTE

- Ter concluído o ensino superior em universidade pública ou privada.
- Ser atuante em projetos em museus no país.
- Ter disponibilidade para assumir junto à coordenação acadêmica a função de apoio como monitor da turma, a qual foi aprovado para cursar, dando suporte às aulas e auxiliando o professor com a logística.
- Ter comprovação de baixa renda.

### OBRIGAÇÕES DO DISCENTE

O bolsista contemplado deverá atender às obrigações descritas a seguir, conforme as demandas alinhadas, durante o período acadêmico do curso vigente.

- Assinar o termo de compromisso de bolsista de acordo com as determinações presentes no documento em anexo (Anexo I).
- Assinar o termo de compromisso de monitoria de acordo com as determinações presentes no documento em anexo (Anexo II).
- Assinar o contrato de matrícula do curso, pela ABGC/UCAM, em anexo (Anexo III).
- Entregar todos os documentos solicitados, nos termos em anexo a esse edital.
- Apresentar a declaração de atuação do projeto no campo dos museus, com assinatura do Coordenador ou Diretor da Instituição contemplada, identificando as informações pertinentes ao projeto, registros e cronograma de duração.
- Disponibilidade para estar presente nas aulas e atividades extracurriculares, desenvolvidas pela coordenação. Deverá ter no mínimo 75% de presença no curso, para não perder a bolsa.

## COORDENAÇÃO PROGRAMA DE ESTUDOS CULTURAIS E SOCIAIS (PECS)

### 4.2.2. OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO

A coordenação deverá atender às obrigações descritas a seguir, conforme as demandas alinhadas, durante o período acadêmico do curso vigente.



- Dar assistência ao monitor bolsista para o desenvolvimento das aulas e atividades extracurriculares, agendadas com antecedência no calendário acadêmico.
- Entregar o certificado de conclusão de curso, emitido pela UniMais, assim que aprovado em toda a grade curricular e entregue o Projeto de Conclusão de Curso.

## COMO SE CANDIDATAR

A candidatura à bolsa social se caracteriza pelo envio da documentação em via digital, salvo em PDF, através do e-mail [pecs@candidomendes.edu.br](mailto:pecs@candidomendes.edu.br), com titulação do assunto "**Candidatura de Bolsa Social**", na forma descrita abaixo:

- Cópia da Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de remuneração (últimos pagamentos atuais).
- Currículo atualizado.
- Diploma de graduação (frente e verso)
- Informações sobre o projeto ou instituição, direcionado ao campo dos museus, que atua no presente momento.
- Formulário de inscrição (em anexo), completamente preenchido e assinado;
- Carta de intenção de bolsa social, de apenas uma lauda (tamanho A4), em fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 02 cm em toda a volta, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
  - Apresentação do candidato;
  - Justificativa para a candidatura à bolsa social;

O prazo de candidatura será até o **dia 27 de maio de 2022, às 18h, para o e-mail [secretaria@abgc.org.br](mailto:secretaria@abgc.org.br)**.

Observações:

Não há necessidade de autenticar as cópias nesta fase.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela ABGC/EXPOMUS por meio de uma comissão formada pela presidência, vice-presidência e coordenadores do curso.

O procedimento de seleção será desenvolvido em duas etapas, conforme descrito abaixo:

### **PRIMEIRA ETAPA: Habilitação e avaliação da candidatura**

Esta etapa consiste na conferência da documentação apresentada para a inscrição e avaliação sobre a carta de intenção de bolsa social.

Os candidatos cujas inscrições estiverem incompletas e/ou incorretas ou que forem enviadas para local incorreto ou fora do prazo estabelecido não serão

Convênio:

**Associação Brasileira de Gestão Cultural**

CNPJ 07 629 312 0001 – 08

[www.abgc.org.br](http://www.abgc.org.br)

considerados habilitados para a segunda etapa. Etapa eliminatória, sendo sinalizado pelo e-mail da ABGC.

### **SEGUNDA ETAPA: CLASSIFICAÇÃO**

O bolsista contemplado será comunicado, via telefone e e-mail, solicitando que encaminhe para a Coordenação as **vias digitalizadas e de boa qualidade**, solicitadas abaixo, juntamente dos termos e do contrato, presente em anexo neste edital, preenchidos e assinados.

- 01 Fotos 3x4 (rosto frontal e fundo neutro);
- 01 via do Currículo (atualizado);
- 01 Cópia do RG;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Comprovante de residência;
- 01 Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior;
- 01 Cópia autenticada do Diploma do curso superior (frente e verso);
- 01 Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 via do Contrato assinado pelo contemplado;
- 01 via do Termo de Bolsista assinado pelo contemplado;
- 01 via do Termo de Monitoria assinado pelo contemplado.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de cancelamento da Bolsa Social, o candidato não irá arcar com os custos contratuais, contudo não poderá mais se candidatar a nenhuma outra bolsa ofertada pela ABGC.

A coordenação poderá retirar a bolsa social a partir do momento em que o candidato não estiver cumprindo as condições presentes nos termos deste Edital.

As condições definidas neste Edital poderão ser alteradas pela ABGC, caso necessário, e disso será dado conhecimento prévio aos inscritos para seleção.



Convênio:

**ANEXO V**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**  
**BOLSA SOCIAL**

**Pós-graduação MBA em Gestão de Museus e Inovação - SP**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: (    ) \_\_\_\_\_ E-mail 1 : \_\_\_\_\_

Celular: (    ) \_\_\_\_\_ E-mail 2: \_\_\_\_\_

Projeto: \_\_\_\_\_

Atuação profissional: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Resumo de interesse de candidatura

---

---

---

**Observações:**

1. Somente o envio deste formulário preenchido não reserva a sua candidatura;
2. A candidatura só será validada com envio de todos os documentos solicitados no edital;
3. As condições definidas neste Edital poderão ser alteradas pela ABGC, caso necessário, e disso será dado conhecimento prévio aos inscritos para seleção.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e estar ciente do conteúdo deste formulário de inscrição, concordando com todos os termos contidos no edital, em especial com as regras que versam sobre rescisão e suas implicações.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Bolsista Social.

Convênio:

